

<b>02 – Áreas Temáticas em que as atividades são desenvolvidas:</b>
<b>03 – Área de abrangência das atividades institucionais:</b>
( ) Internacional                      ( ) Nacional                      ( ) Regional                      ( ) Local

<p>Especificar a área:</p>
<b>04 – Relacione os três principais projetos desenvolvidos pela entidade no ano anterior:</b>
a.
b.
c.
<b>05 – Principal público alvo dos projetos informados no item 04:</b>
( ) Comunidades locais                      ( ) Jovens e adolescentes                      ( ) Público escolar
( ) Mulheres                      ( ) Lideranças comunitárias                      ( ) Autoridades locais
( ) Comunidade Científica                      ( ) Outros (Descreva)

**Despachos do Secretário, de 13-1-2010**

À vista dos elementos de instrução dos autos, e de acordo com o Parecer nº 20-2010 emitido pela d. Consultoria Jurídica da Pasta acostado às fls. 14-19, AUTORIZO, com fundamento disposto no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666-93, da Resolução SMA nº 11, de 19-04-94, e em observância ao artigo 91, inciso II, alínea "p" do Decreto Estadual nº 54.563, de 06-08-09 a doação de 4,500 kg de sementes de árvores urbanas e nativas para a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para enriquecer o viveiro municipal, no valor total de R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais).

À vista dos elementos de instrução dos autos, e de acordo com o Parecer C.J. nº 02-2010 elaborado pela d. Consultoria Jurídica da Pasta acostado às fls. 11 a 18, AUTORIZO com fundamento disposto no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666-93, na Resolução SMA nº 11, de 19-04-94, e em observância ao artigo 91, inciso II, alínea "p" do Decreto Estadual nº 54.653 de 06-08-09, a doação de 8 toras de eucalipto com diâmetro de 30 a 40 cm a Prefeitura Municipal de Assis, para serem utilizadas na contenção de processo erosivo em área de preservação permanente no Córrego Água da Fortuninha, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Portaria CG nº 4, de 12-1-2010**

Constituindo o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos termos do contrato nº 30/2009, firmado em 29/12/2009 com a empresa Paula Sampaio Neri - ME

O Chefe de Gabinete, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário Gilson Carlos Ferreira, RG 18.482.818-1, para, na qualidade de responsável, acompanhar a execução dos termos do contrato nº 30/2009, firmado em 29/12/2009 com a empresa Paula Sampaio Neri - ME, para elaboração de projeto executivo – reforma da área do bosque e recuperação e execução de bancos de concreto no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim – Campinas - SP.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2009.

**Despachos do Chefe de Gabinete**

**De 31-12-2009**

**Autorizando** o reajuste de preços, conforme demonstração constante nos autos – Contrato 11/2007 - Processo SMA nº 099/2007 – Jotabê Serviços de Copeiragem Ltda. (Replicado por ter saído com incorreções)

**De 13-1-2010**

Com base no Relatório Final de fls. 128-131, cujos termos acolho, determino, com fulcro no artigo 269 combinado com o artigo 272, todos da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, a instauração de sindicância em face do servidor A. J. A. R., portador do RG nº 10.466.106-9, Técnico de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, classificado no Instituto Florestal, Parque Estadual da Capital (Reserva de Pedro de Toledo), para a apuração das irregularidades descritas no referido Relatório, propondo-se, se comprovadas as acusações, a sanção adequada a ser aplicada pela autoridade competente. Encaminhem-se os autos ao Procurador do Estado Chefe da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Subprocuradoria Geral do Estado da Área de Consultoria para a instauração de sindicância em face do funcionário A. J. A. R., conforme o estabelecido no artigo 5º do Decreto Estadual nº 54.050, de 20 de fevereiro de 2009, devendo-se frisar que sua ficha funcional encontra-se acostada às fls. 123 do feito. (Processo SMA nº 16.853-2009)

Com base no Relatório Final de fls. 54-58, cujos termos acolho, nas manifestações de fls. 61 do Diretor Geral do Instituto Florestal, salvo no que toca à sugestão de instalação de sindicância, e de fls. 65-66 da Corregedoria Administrativa, determino, com fulcro no artigo 270 combinado com o artigo 274, ambos da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, a instauração de processo administrativo em face do servidor E. F. M., portador do RG nº 22.063.830, Auxiliar de Serviços Gerais, classificado na Estação Experimental de João José Galhardo, para a apuração das irregularidades descritas no Relatório Final da Comissão, propondo-se, se comprovadas as acusações, a sanção adequada a ser aplicada pela autoridade competente. Cumpre ressaltar, nesta oportunidade, que já foi aberto o inquérito policial na Delegacia de Polícia de Paraguaçu Paulista, sob o número 057-2009, para a investigação dos fatos na seara criminal, como atestado pelo documento anexado às fls. 33-34. Encaminhem-se os autos ao Procurador do Estado Chefe da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Subprocuradoria Geral do Estado da Área de Consultoria para a abertura de processo administrativo disciplinar em face do funcionário E. F. M., consoante o estabelecido no artigo 5º do Decreto Estadual nº 54.050, de 20 de fevereiro de 2009, devendo-se frisar que sua ficha funcional encontra-se acostada às fls. 63 do feito. (Processo SMA nº 4.257-2009).

**Comunicado**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente comunica que estará recebendo, no período de 14 de janeiro de 2010 a 10 de março de 2010, propostas de parcerias com instituições privadas ou públicas, para implantação do projeto da nova sinalização do Parque Villa-Lobos.

Os interessados deverão encaminhar as propostas para a Chefia de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, situada à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, prédio 1, 5º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05459-900 Fone: 11 3133-3377.

As instituições responsáveis pelas propostas aprovadas serão contatadas, pela Secretaria do Meio Ambiente, para o detalhamento e a formalização jurídica adequados ao desenvolvimento da parceria.

**Extratos de Contrato**

Processo 17.235/2009, Contrato 29/2009, Parecer Jurídico 1.141/2009 - Contratante: o Estado de São Paulo - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através do Gabinete do Secretário. Contratada: Consitex Construções e Telecomunicações Ltda. Objeto: Elaboração de projeto executivo de pavimentação e reforma de sanitário no Parque Chácara da Baronesa; Prazo de vigência: até o dia 31 de dezembro de 2009. Valor total: R\$ 147.645,20 para o exercício de 2009, devendo onerar a conta da Unidade Gestora Executora - UGE 260101 – Gabinete do Secretário. Data da assinatura: 29/12/2009.

Processo 17.750/2009, Contrato 33/2009, Parecer Jurídico 1.178/2009 - Contratante: o Estado de São Paulo - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através do Gabinete do Secretário. Contratada: AM de Souza Lima Instalações Elétricas. Objeto: Execução de reforma do sistema elétrico para regularização das instalações elétricas de forma a atender as cargas atuais e as novas instalações previstas do Pomar Urbano; Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2009. Valor total: R\$ 146.199,82 para o exercício de 2009, devendo onerar a conta da Unidade Gestora Executora – Gabinete do Secretário. Data da assinatura: 31/12/2009.

Processo 17.234/2009, Contrato 30/2009, Parecer Jurídico 1.139/2009 - Contratante: O Estado de São Paulo - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através do Gabinete do Secretário. Contratada: Paula Sampaio Néri - ME. Objeto: Elaboração de projeto executivo e reforma da área do bosque e recuperação e execução de bancos de concreto no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim – Campinas – SP; Prazo de vigência: até o dia 31 de dezembro de 2009. Valor total: R\$ 148.023,75 para o exercício de 2009, devendo onerar a conta da Unidade Gestora Executora - UGE 260101 – Gabinete do Secretário. Data da assinatura: 29/12/2009.

**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**

**Despachos da Coordenadora, de 12-1-2010**

**Designando:** nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, João Luiz Moreira Macedo – RG 8.768.055-5, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato DEPRN nº. 21/2006, referente aos Serviços de vigilância e segurança patrimonial para a unidade Centro Técnico Regional IX – Ribeirão Preto, prestada pela empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda., ficando cessada a designação publicada no D.O. de 26/06/2008, na parte referente a Marcelo Alves Martirani – RG 6.762.917, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do referido contrato, a partir de 24/11/2009.

nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 João Luiz Moreira Macedo – RG 8.768.055-5, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato DEPRN nº. 012/2005, referente aos Serviços de limpeza e conservação predial para a unidade Centro Técnico Regional IX – Ribeirão Preto, prestada pela empresa Samhi Saneamento Mão de Obra e Higienização Ltda., ficando cessada a designação publicada no D.O. de 26/06/2008, na parte referente a Marcelo Alves Martirani – RG 6.762.917, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do referido contrato, a partir de 24/11/2009

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**

Processo: SMA 7.715/2009  
 Contrato: 12/2009

Participantes: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE

Objeto: prestação de serviços técnicos de Mapeamento Agroambiental por Imagens de Sensoriamento remoto.

Alteração processada: reclassificação orçamentária da disponibilidade de recursos desta Coordenadoria

Dotação Orçamentária para 2009:  
 Programa de Trabalho: 18.542.2610.5719.0000  
 Fonte de Recurso: 003.001.009  
 Classificação de Despesa: 33.90.39  
 Valor: R\$ 700.463,40

e  
 Programa de Trabalho: 18.542.2610.5718.0000  
 Fonte de Recurso: 001.001.001  
 Classificação de Despesa: 33.90.39  
 Valor: R\$ 205.159,04

Dotação Orçamentária para 2010:  
 Programa de Trabalho: 18.542.2610.5719.0000  
 Fonte de Recurso: 003.001.009  
 Classificação de Despesa: 33.90.39  
 Valor: R\$ 1.259.851,19

Dotação Orçamentária para 2011:  
 Programa de Trabalho: 18.542.2610.5719.0000  
 Fonte de Recurso: 003.001.009  
 Classificação de Despesa: 33.90.39  
 Valor: R\$ 150.352,27

Data da Assinatura: 30/11/2009

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**

Processo: SMA 19.308/2008  
 Contrato: 71/2008

Participantes: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e Alejandro Velasco Marques

Objeto: locação de imóvel para a sede do Centro Regional III - Santos

Vigência: 31/12/2009a 30/12/2010  
 Parecer Jurídico: SMA C.J. 1066/2009  
 Dotação Orçamentária:  
 Programa de Trabalho: 18.542.2610.5719.0000  
 Fonte de Recurso: 001.001.001  
 Classificação de Despesa: 33.90.36  
 Valor do Termo: R\$ 121.868,88  
 Valor mensal: R\$ 10.155,74  
 Data da Assinatura: 31/12/2009

**Procuradoria Geral do Estado**

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**

**CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 13-1-2010**

**Cancelando:**

com fundamento no artigo 16, inciso III, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito EDGAR TOLENTINO, RG 17.070778-7, FAGNER SANTOS DE SANTANA, RG 32.305.189-3 e JOSE CARLOS DA SILVA, RG 36.365.567-0, para exercerem na Procuradoria Judicial atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (CG-E 40)

a pedido, a partir de 30 de novembro de 2009, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ANA CLAUDIA ORTUNO SEIAS, RG 44.352.504-3, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 41)

a pedido, a partir de 5 de janeiro de 2010, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito MARIA BEATRIZ PEREIRA RIQUELME, RG 4.926.885, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 42)

a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2010, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito SIMONE SAYARI TAKIGAWA, RG nº 36.894.759-2, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 43)

a pedido, a partir de 4 de janeiro de 2010, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito THAIZ NOGUEIRA DE SOUZA, RG 40.763.417-4, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 44)

a pedido, a partir de 8 de dezembro de 2009, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito DIANA SILVA DE ALMEIDA, RG 29.280.782-X, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 45)

a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2009, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ELVIRA HELENA DE BARROS FIDELIZ, RG 20190.318-0, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 46)

a pedido, a partir de 7 de dezembro de 2009, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito CRISTIANE FERREIRA, RG 27.363.562-1, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 47)

a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2009, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito EDUARDA JORGE NASSIF, RG 29.552.344-X, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 48)

a partir de 16 de dezembro de 2009, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito FLAVIA ELAINE SOARES FERREIRA, RG 42.145.340-0, para exercer, na Procuradoria Regional de Marília, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 49)

a pedido, a partir de 4 de janeiro de 2010, a credencial de estagiário outorgado ao estudante de Direito DANIEL DONIZETI RODRIGUES, RG 30.344.739-4, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 50)

a pedido, a partir de 4 de janeiro de 2010, a credencial de estagiário outorgado ao estudante de Direito DANILO ADRIANO DE ANTONIO, RG 46.035.406-1, para exercer, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 51)

a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2010, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito HERMES WAGNER BETETE SERRANO, RG 43.666.896-8 e LUIS FERNANDO GONÇALVES LOUREIRO ALBUQUERQUE, RG 22.884.111-2, para exercerem, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem

dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 52)

a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2009, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito RODRIGO GERARDI GONÇALVES, RG 40.972.668-0, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 53)

a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2010, a credencial de estagiário outorgado ao estudante de Direito ANDRE PEREIRA DA SILVA CRUZ, RG 36.422.093-4, para exercer, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (CG-E 55)

**Credenciando**, como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CINTRA, RG 40.964.670-2, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 3, de 18 de janeiro de 2008, à bolsa de 80% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 48.414, de 7 de janeiro de 2004, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.014 (Procuradoria Regional de Campinas) do orçamento vigente. (CG-E 54).

**Comunicado**

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - BIÊNIO 2009/2010

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/01/2010

CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR: DIREITO CONSTITUCIONAL

RELATOR CONSELHEIRO DR. ANTONIO AUGUSTO BENNINI

1 - CAROLINE DE CAMARGO SILVA VENTURELLI - GDOC nº 18575-866545/2009

Deliberação CPGE nº 002/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

2 - FLÁVIA CHRISPIM FERREIRA - GDOC nº 18575-868872/2009

Deliberação CPGE nº 003/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

3 - JOICE DE AGUIAR RUZA - GDOC nº 18575-868460/2009

Deliberação CPGE nº 004/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

4 - JÚNIA GIGLIO TAKAES - GDOC nº 18575-867931/2009

Deliberação CPGE nº 005/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

5 - MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MARQUES - GDOC nº 18575-868846/2009

Deliberação CPGE nº 006/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

6 - PEDRO DE CASTRO RUBIO POLI - GDOC nº 18575-863552/2009

Deliberação CPGE nº 007/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

RELATOR CONSELHEIRO DR. RENATO KENJI HIGA

1 - ADRIANA BAPTISTA - GDOC nº 18575-866546/2009

Deliberação CPGE nº 008/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

2 - ALESSANDRA APARECIDA CALVOSO GOMES PIGNATARI - GDOC nº 18575-866548/2009

Deliberação CPGE nº 009/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

3 - ANA PAULA FULLIARO - GDOC nº 18575-869098/2009

Deliberação CPGE nº 010/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

4 - CRISTIANE BITTENCOURT DOS SANTOS - GDOC nº 18575-868068/2009

Deliberação CPGE nº 011/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

5 - KAROLINE ARAÚJO DO PRADO - GDOC nº 18575-868120/2009

Deliberação CPGE nº 012/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

6 - MARCEL SILVA GLADULICH - GDOC nº 18575-866543/2009

Deliberação CPGE nº 013/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

7 - MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MARQUES - GDOC nº 18575-868846/2009

Deliberação CPGE nº 014/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

8 - PAULO RODRIGO CAMPOS GUAPO DE ALMEIDA - GDOC nº 18575-868002/2009

Deliberação CPGE nº 015/01/2009: Após sustentação oral do interessado, o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

9 - PEDRO DE CASTRO RUBIO POLI - GDOC nº 18575-863552/2009

Deliberação CPGE nº 016/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

10 - SIBELE CRISTINA BOGER FEITOSA - GDOC nº 18575-866555/2009

Deliberação CPGE nº 017/01/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

11 - VINICIUS MARTINS PEREIRA - GDOC nº 18575-866542/2009

Deliberação CPGE nº 018/01/2009: Após sustentação oral do interessado, o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.